



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 10 de março de 2022
(OR. en)

6746/22
ADD 1
LIMITE
PV CONS 10
JAI 270

PROJETO DE ATA

Reunião extraordinária do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Justiça e Assuntos Internos)

27 de fevereiro de 2022

ÍNDICE

Página

Atividades não legislativas

2.	Resposta europeia à situação na Ucrânia – medidas a tomar	3
3.	Diversos	3

Atividades não legislativas

2. Resposta europeia à situação na Ucrânia – medidas a tomar¹:

- Apoio humanitário
- Ações no domínio do acolhimento e da solidariedade
- Gestão das fronteiras externas e desafios para a segurança
- Medidas em matéria de vistos
- Antecipação das ameaças híbridas

A Comissão apresentou uma panorâmica das necessidades e da assistência em curso no que diz respeito à situação na Ucrânia. Os Estados-Membros mais afetados prestaram informações pormenorizadas sobre a situação no terreno. A Presidência indicou que iria ativar o mecanismo IPCR a fim de coordenar a situação. A Comissão anunciou que iria apresentar uma proposta de decisão de execução do Conselho para desencadear a aplicação da diretiva relativa à proteção temporária, de 2001. A Comissão apresentará igualmente orientações para a realização de controlos nas fronteiras externas da UE de forma fluida, tendo em conta os fluxos maciços de pessoas que fogem da Ucrânia.

3. Diversos

Não foi suscitada nenhuma questão nesta rubrica.

¹ A título excecional, em presença dos Estados associados a Schengen.